

**EDITAL Nº 046/2025 - DGTES/AMS**

DIVULGA AS RELAÇÕES DE SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, que necessitam comprovar a escolaridade básica exigida para o cargo, nos termos da Lei Municipal nº 9.337/2004, para participação na Promoção por Merecimento de 2025.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 665, de 01.06.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4930, de 06.06.2023, as relações dos servidores integrantes da Autarquia Municipal de Saúde da Administração Indireta Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina, constante do **Anexo Único**, deste Edital, que **necessitam comprovar escolaridade básica exigida para o cargo**, nos termos do inciso III, do artigo 7º, da Lei nº 9.337/2004 e suas alterações:

Anexo Único 16284633	Servidores considerados parcialmente APTOS, que necessitam comprovar a escolaridade exigida para o cargo.
--------------------------------	--

Os servidores relacionados no Anexo Único deverão comparecer à Diretoria de Gestão de Trabalho e da Educação em Saúde, no horário das 08h00 às 14h00, e entregar cópia do(s) respectivo(s) comprovante(s) de escolaridade, acompanhado(s) do(s) seu(s) original(is), no período entre 15.08.2025 a 31.08.2025, para que possam participar do processo de Promoção por Merecimento de 2025.

Londrina, 11 de agosto de 2025.

Referência: Processo nº 60.025292/2025-45

SEI nº 16281531



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cipriano Cabral, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 11/08/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 12/08/2025, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16281531** e o código CRC **06089B4C**.